



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

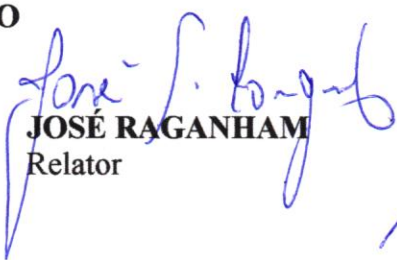
Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dois, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciada a reunião foi analisado o **projeto do executivo No. 009/2002 Súmula: “Dispõe sobre abertura de crédito especial”** tal projeto após analisado minuciosamente recebeu aprovação por unanimidade tendo em vista a liberação de recursos financeiros, objeto de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, dinheiro que será aplicado nos Programas de Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária e Fortalecimento da Agricultura Familiar na seqüência passaram a análise do **projeto de lei ainda do executivo No. 010/2002 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Campo Magro para o exercício de 2002”**, analisando o citado projeto na íntegra, enfatizando todos os aspectos que são de obrigação desta Comissão analisar os membros desta comissão optaram pela aprovação do mesmo sem ressalvas em virtude de que tal projeto visa única e exclusivamente o desenvolvimento institucional e urbano do Município em seguida passou-se a análise do **projeto de lei do executivo no. 011/2002 Súmula: “Cria o Centro Cultural Municipal de Campo Magro e dá outras providências”** o qual também recebeu aprovação por unanimidade pois o incentivo a cultura traz apenas benefícios para os munícipes de Campo Magro logo a seguir passaram a análise do **projeto de lei no. 012/2002 Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Campo Magro para o exercício de 2002”** o qual recebeu aprovação também por unanimidade em virtude do fato de que o mesmo abre crédito para a aplicação do programa de atualização da Base cartográfica e cadastramento sócio econômico, informações de suma importância para podermos desenvolver bem os trabalhos de atendimento a população em diversos aspectos na seqüência analisaram o **projeto de lei no. 013/2002 Súmula: “Designa o dia 12 de abril para a comemorações do dia da Cultura no Município de Campo Magro e dá outras providências”** tal projeto foi aprovado por unanimidade sem ressalvas já que o incentivo a cultura é de suma



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

importância, principalmente para o desenvolvimento de nossas crianças. Estes são os pareceres desta comissão que vai endossado pelo departamento jurídico desta Casa.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


MAURICIO MENEGUSSO
Membro